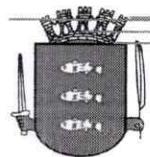


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/9/25

B43
Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/10/25

JM
Presidente

INDICAÇÃO Nº 622 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE À ESCOLA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, CONHECIDA COMO FACULDADE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA PARA OS ALUNOS, PAIS E RESPONSÁVEIS QUE DIARIAMENTE TRANSITAM PELO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

A escola recebe diariamente muitas crianças e adolescentes, que necessitam atravessar a via movimentada em horários de entrada e saída. Tal situação representa um risco constante de acidentes, gerando insegurança para os alunos e seus familiares. A construção de uma passarela contribuirá para a redução de riscos e trará mais tranquilidade para todos que frequentam a unidade escolar, promovendo a preservação da vida e do bem-estar da comunidade.

Marechal Deodoro – AL, 15 de setembro de 2025.

Bárbara Cecília F. dos Santos

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)